

24.	958762	Marcia Maria Lomas do Nascimento	Técnico em Patologia	17315/2022	A1	A2	24/06/2022	24/06/2025
25.	957470	Mirian Cabral Catarino Rodrigues	Enfermeiro	7873/2022	A1	A2	15/02/2022	15/02/2025
26.	958104	Monique Hellen Souto Maior	Psicólogo	20890/2025	A1	A2	14/04/2022	14/04/2025
27.	957371	Nayara Ypy Sousa Sena	Técnico em Enfermagem	7881/2022	A1	A2	14/02/2022	14/02/2025
28.	957372	Rafaella Caleffi	Médica Ginecologista	7897/2022	A1	A2	14/02/2022	14/02/2025
29.	957280	Roberta Fontenele Veras	Farmacêutico	7904/2022	A1	A2	16/02/2022	16/02/2025
30.	958833	Thyago Pinto Salustiano Barros	Enfermeiro	17374/2022	A1	A2	27/06/2022	27/06/2025
31.	958603	Virna Goncalves Lucas	Fonoaudiólogo	17379/2022	A1	A2	04/07/2022	04/07/2025

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO: 00000.0.016465/2024
ASSUNTO: Desaverbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Marineide dos Santos Soares

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, com fulcro no art. 201, §9º da Constituição Federal, bem como na ausência de impedimentos legais,

DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARINEIDE DOS SANTOS SOARES, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28200, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao período de 1º.6.93 a 31.12.08, correspondente a 10anos 00meses e 11dias, de tempo de contribuição averbado.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento NUP 423084/2025
Assunto: Estabilidade e Progressão de servidores - CAD SAF

Na Portaria nº 056/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 6379, de 01 de julho de 2025.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO DE ESTABILIDADE	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
6	958419	Alib Taiane Magalhaes Carneiro	Assist. Tec - Assistente Adm.	15/06/22	31503/23	A - 1	A - 2	15/06/25
12	958456	Anna Jullia Mota Silva	Assist. Tec- Assistente Adm.	13/06/22	31414/23	A - 1	A - 2	13/06/25
24	958346	Domingas Lima Miranda	Assist. Tec- Assistente Adm.	13/06/22	31735/23	A - 1	A - 2	13/06/25

Leia-se:

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO DE ESTABILIDADE	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
6	958419	Alib Taiane Magalhaes Carneiro	Assistente - Assistente Administrativo	15/06/22	31503/23	A - 1	A - 2	15/06/25
12	958456	Anna Jullia Mota Silva	Assistente - Assistente Administrativo	13/06/22	31414/23	A - 1	A - 2	13/06/25
24	958346	Domingas Lima Miranda	Assistente - Assistente Administrativo	13/06/22	31735/23	A - 1	A - 2	13/06/25

Boa Vista - RR, em 28 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021594/2025/PGM
Espécie: Contrato nº 566/PGM/PLC/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, por inexigibilidade de licitação, da solução de inteligência artificial Minuta IA, da empresa jAI, na modalidade plano Enterprise com 30 licenças, com vigência de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista/RR (PGM-RR), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 020301, Programa de Trabalho: 04 122 0007 2.013, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: Recurso Próprio.

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA - (CNPJ N. 57.027.539/0001-51)

DATA DE EMISSÃO: 25 DE AGOSTO DE 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, (máximo de 05 anos), contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.